

PORTARIA 1069/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3998-5	Maria Rita de C. O. dos Santos	4589/06	8/10/08	2001/2006	SEDUC
643-2	Maria Thereza F. Barreto	23/07	17/11/08	2001/2006	SEDUC
4626-3	Mariliza Bernadete da R. Antunes	2701/08	17/11/08	2003/2008	SEDUC
2304-3	Marines Izaías dos Santos	41968/98	22/12/08	1991/1996	SESAU
5100-4	Marlene Pereira Martins	11340/08	17/11/08	2003/2008	SEDUC
3333-2	Mauro Pereira Noronha	973/06	6/10/08	1999/2004	SESAU
3200-0	Meire Alves da Costa Leite	7742/08	17/11/08	2003/2008	SEGOV
2754-5	Odila Fortunato de Souza Mota	2882/07	17/12/08	2002/2007	SEDUC
2923-8	Paulo Sergio Bolchi Peixoto	12746/07	30/12/08	2002/2007	SESAU
2956-4	Paulo Silvestre de Mattos	100328/07	6/10/08	2002/2007	SESUB
1830-9	Reginaldo dos Santos	7797/07	28/11/08	2001/2006	SEGUR
5574-3	Renato Xavier de Moraes	4098/07	3/11/08	2002/2007	SEDUC
4530-6	Rogério Botelho	42680/02	3/11/08	1997/2007	SEESP

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.